Ano XXV — Canoinhas - Santa Catarina, 12 de fevereiro de 1972 — Número 1163

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

Exposição Nacional de Alimentação Escolar será em São Paulo no Ibirapuera, no período de 19 a 27 de fevereiro

Promovida pela Associação Brasileira de Alimentação Escolar — ABAE, com apoio da Campanha Nacional de Alimentação Escolar — CNAE, do Ministério da Educação e Cultura e a participação do Governo do Estado, especialmente Secretaria de Educação, Prefeitura Municipal, de São Paulo, Empresas Particulares, especialmente as fabricantes de produtos destinados à alimentação escolar, será realizada a 1a. EXPO-ABAE/72, no Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Esta promoção cujo êxito, já está assegurado pela presença da maioria das Empresas do ramo, se constituirá na primeira e mais completa exposição no gênero, já realizada no Brasil e tem por objetivo estabelecer maior aproximação entre os executores do Programa de Educação e Assistência Alimentar aos escolares e a Indústria Nacional que reconhece nesse campo, um potencial de consumo de seus produtos em grande expansão.

Reconhecidamente, a alimentação escolar contribuiu para incentivar o comparecimento e a frequência do aluno à escola, preservar a sua saúde, resultando em aumento do índice de aprovação.

Paralelamente à 1a. EXPO-ABAE/72, deverá ser realizada o 10.º Congresso Nacional de Estudos da CNAE e a 1a. Convenção Nacional da ABAE. A ABAE é uma entidade de Utilidade Pública, criada com a finalidade de organizar a comunidade para melhor apoiar o Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar.

No Brasil, mais de onze milhões de escolares recebem diariamente a tradicional merenda escolar que em muitos Estados e centenas de cidades, já se tornou uma refeição completa.

A Campanha Nacional de Alimentação Escolar — CNAE, atua em todos os Estados, Territórios Federais, conjugando os seus esforços com os órgãos de níveis estaduais, municipais e com a comunidade, trabalhando pela erradicação da subnutrição da juventude escolar, que tanto o Brasil preserva para dinamizar o seu desenvolvimento.

CELESC informa

Diante de reclamos levados ao conhecimento das Centrais Elétricas de Santa Catarina, devido as contínuas interrupções de energia em nossa cidade, com prejuízos gerais, pelo Chefe do Poder Executivo, o sr. Alcides Schumacher, em resposta, recebeu o seguinte expediente:

"Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

Florianópolis, 9 de fevereiro de 1972.

Senhor Prefeito:

Referência ofício n.º 9, dessa Prefeitura, sobre interrupções do fornecimento de energia elétrica, desejamos informar Vossa Senhoria que nossa empresa está procurando, na medida do possível, solucionar adequadamente todos os problemas energéticos do Estado.

Assim, no caso específico desse município, está prevista, para julho do corrente ano, a conclusão de nova subestação, com moderno sistema de proteção, que assegurará a detecção e confinamento dos defeitos nos alimentadores, reduzindo assim a interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Na oportunidade, expressamos nossos protextos de estima e consideração.

Osvaldo Moreira Douat — Presidente"

Colabore com a Casa da Criança

FUNPLOC já é uma realidade

A Fundação Universitária do Planalto Norte Catarinense já se encontra em plena atividade na cidade de Canoinhas, no norte catarinense. Dentro do mais breve prazo de tempo deverá estar em funcionamento mais uma faculdade de Administração e Ciências na cidade de Canoinhas. Conta a FUNPLOC com o integral apoio das indústrias e comércio daquela cidade, além do poder executivo e legislativo de Canoinhas e outras cidades vizinhas.

Desta feita ainda Dom Orlando Dotti, Bispo Diocesano da cidade de Caçador é o grande incentivador para realmente dentro em breve Canoinhas possa ter uma faculdade.

A FUNPLOC vem recebendo também integral apoio da FEARPE de Caçador.

(Da Imprensa Catarinense)

Benefícios da COHAB para quem estiver em dia

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina — — COHAB-SC — leva ao conhecimento dos adquirentes de casa própria, que se encontram em atraso com suas prestações, que para se beneficiarem da utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou de recomposição de dívida, deverão manter-se rigorosamente em dia com as mensalidades de 1972.

Desta forma a Companhia autoriza a rede bancária arrecadadora a receber as prestações que irão se vencendo no decorrer desse ano, mesmo que o adquirente esteja em débito com prestações dos anos anteriores.

Alerta, ainda, COHAB-SC que em decorrência da legislação federal específica não será admitida a utilização do Fundo de Garantia, nem qualquer modalidade de recomposição, para os adquirentes que deixarem de pagar, pontualmente, as prestações dos meses de 1972.

Câmara Mun. de Canoinhas

Gabinete da Presidência

João Seleme, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, cumprindo as disposições contidas no inciso IV, alínea a, do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara, comunica aos habitantes do Município de Canoinhas, que a partir do dia 2 de fevereiro do corrente ano, dará audiência pública em seu gabinete, na Sede da Câmara Municipal, das segundas às sextas feiras, nos horários seguintes:

9,30 às 11,00
14,00 às 15,30

Canoinhas, 2 de fevereiro de 1972.

João Seleme 1v
Presidente da Câmara Municipal

Frequentes roubos de madeiras intranquilizam e preocupam industriais

Mais policiais para a região

Tem sido comuns e frequentes, atualmente, os conhecidos roubos de madeira em nossa região, fato que ocorria, com consequências das mais desagradáveis, no sudoeste paranaense.

Com o aparecimento da moto-serra, aparelho de fácil manejo e transporte para as derrubadas, verdadeira faca de dois gume, como já comentou-se, os furtos também se tornaram mais fáceis.

De facílimo manejo como dissemos, chega-se a uma reserva estranha, derruba-se as árvores e um caminhão clandestino se encarrega do transporte para local ignorado.

As medidas judiciais, válidas e legais, geralmente chegam tarde e não resolvem.

O fato, então, com prejuízos de vulto para muitas firmas, foi levado ao conhecimento das autoridades competentes para as providências cabíveis.

Um ostensivo policiamento, de aspecto preventivo, parece ser a melhor solução, providência que já está sendo tomada.

O problema, sobretudo grave, foi levado ao conhecimento do Governo do Estado, através das Secretarias de Segurança e Informações e Secretaria da Fazenda.

Assim, os autores dessa atividade criminosa devem partir para outras plagas, pois por aqui não terão mais vez. v

Você sabia que Canoinhas tem...

Um território de 1453 km2 e uma população de 36.005 habitantes?
Que, desses habitantes, 16.190 residem em zona urbana?
Que, os habitantes da zona rural, aproximadamente 11.000 dedicam-se a atividades agropastoril?
Que no setor industrial, entre pequenos, médios e grandes, conta com aproximadamente 125 estabelecimentos? E que o número de estabelecimentos comerciais vai além de 300?
Que no setor edução (primário) - entre Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Escolas Isoladas o número é de 82 estabelecimentos?
Que nesses 82 estabelecimentos matricularam-se 6.377 alunos?
Que no ensino médio 1.º e 2.º ciclos (1 Curso Científico; 1 Colégio Comercial; 1 Colégio Normal; 1 Ginásio Agrícola; 2 Ginásios orientados para o trabalho e 1 Ginásio Acadêmico), matricularam-se, em 1971, 2.250 alunos? Que no ensino médio o número de professores era 135 e no ensino primário era de 234?
Que Canoinhas tem, nos seus 1.453 km2 mais de 6.000 propriedades agrícolas das quais mais de 3.000 são exploradas?
Que o número de veículos (passageiro e carga) vai além de 1.700?
Que, com a expressividade dos números acima, Canoinhas é, inegavelmente, o município líder dos 9 que constituem a Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense?

SESI — Serviço Social da Indústria

Núcleo Regional de Canoinhas

Comunicado

O Departamento Regional através do Núcleo de Canoinhas, dá continuação a sua expansão neste município.

Constituem objetivos principais do Serviço Social da Indústria, a prestação de assistência direta e indireta aos empregados na indústria e seus dependentes, dando oportunidades de elevar seu nível educacional, social e financeiro.

Dentro desse espírito iniciará em breve os cursos de:

ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS
EDUCAÇÃO ALIMENTAR e
PARTEIRA PRÁTICA

Inscrições durante o mês de fevereiro no Núcleo Regional, na Rua Major Vieira, 640.

GILDASIO DO S. FRANÇA — Encarregado

Canoinhas 72

Sensacional

1350 khz

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

CASA LANGER

Rua Paula Pereira, 799 — CANOINHAS

Artigos para fumantes: Cigarrilhas, Charutos, Fumos para Cachimbo, Palhas "Rainha" para cigarros, Cigarros todas as marcas, Super Piteiras "Ivanoff", Fumeiras, ou (Chuspas), Cachimbos, Cigarreiras, Isqueiros, Pedras e Fluido.

o ALMANAQUE DO PENSAMENTO

está na

Impressora Ouro Verde Limitada

Vende-se

Em Papanduva, em frente a Igreja Matriz, uma propriedade com toda benfeitoria, casa 7 x 8 com uma data e meia e três alqueires de terra a um quilômetro do local.

Tratar com sr. Duarte Teixeira, em Papanduva.

Música Sertaneja?

Rádio Canoinhas.

Às 06:00 horas da manhã e às 05:30 horas da tarde.

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CIC 005369159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone 369

Fotocópias em um minuto

O Cartório do REGISTRO CIVIL, de NEREIDA C. CORTE, funcionando no FORUM, PLASTIFICA e faz FOTOCÓPIAS, em apenas um minuto, de todo e qualquer documento que V. Sa. desejar.

Quer saber de uma coisa?

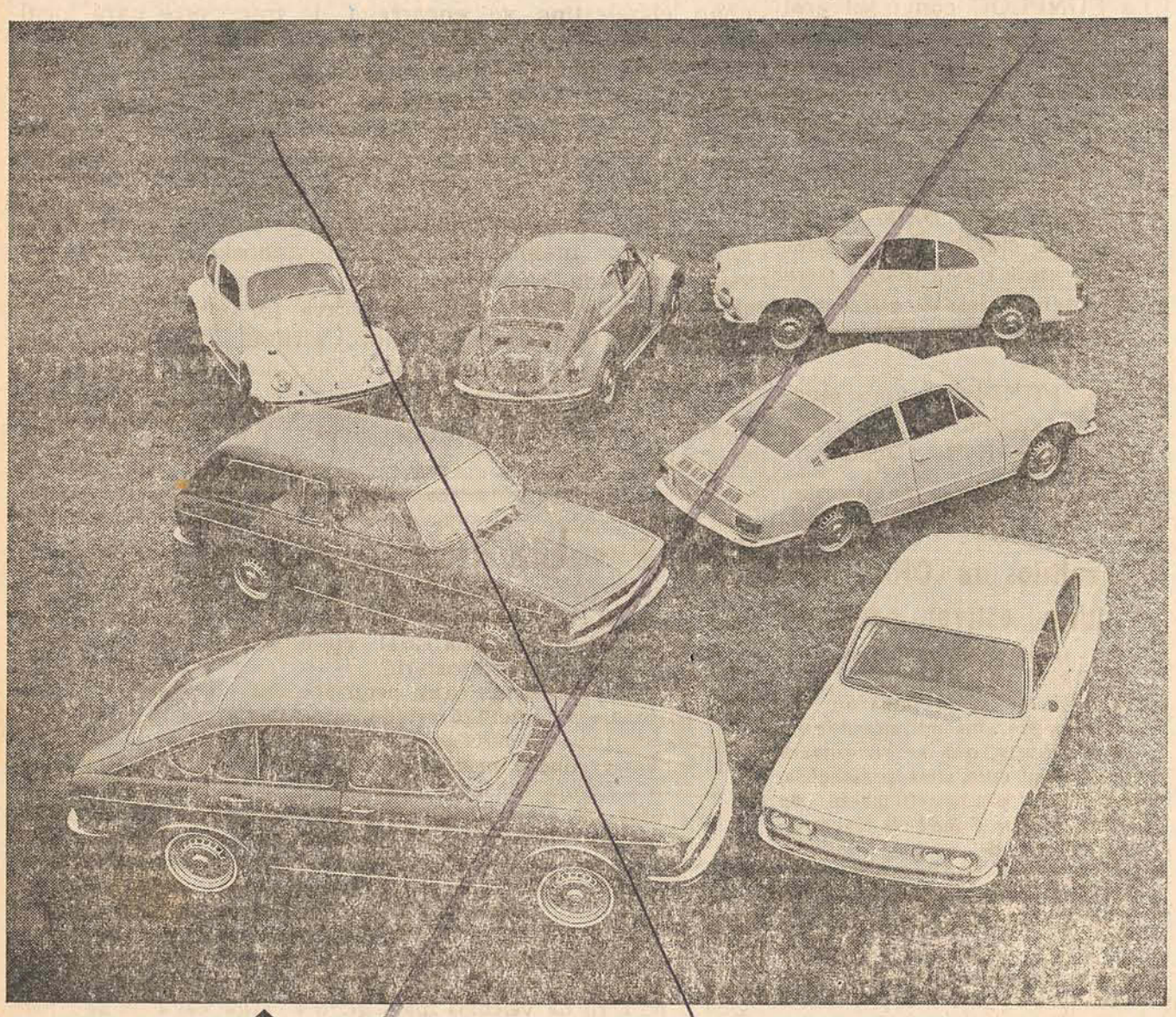

VÁ PASSEAR

E vá hoje mesmo, agora mesmo.

Aproveite nossa campanha "Dirija sem compromisso". Nós lhe damos o modêlo de Volkswagen que v. deseja.

E v. se manda por aí. Teste em ladeira, em reta, teste freio, torque, estabilidade, maneabilidade, confôrto.

É o melhor passeio. A melhor viagem.

Quando voltar, v. estará ainda mais convencido de que o seu carro precisa ser Volkswagen.

Para que v. e sua família passeiem o resto da vida tranqüilamente.

Venha buscar o seu Volkswagen para experimentar. Qualquer um dêles.

O resto, depois a gente conversa.

Vai ser fácil ficar com o Volkswagen que v. dirigiu.

MALLON & CIA.

REVENDEDOR AUTORIZADO

Rua Vidal Ramos, 1195 — **Canoinhas - SC**

SOCIEDADE BENEFICENTE OPERARIA

Comunicação aos Associados

A SOCIEDADE BENEFICENTE OPERÁRIA, comunica aos seus associados que, na reunião da Diretoria realizada dia 16-12-71, foram aprovadas as novas taxas de mensalidades e jóia para o ano de 1972.

Mensalidades: Cr$ 80,oo para o ano, sendo, Cr$ 20,oo por trimestre.

Jóia: Cr$ 200,oo.

CARO ASSOCIADO: Estamos trabalhando em seu benefício. Dentro em breve vamos inaugurar a nova cancha de bolão, que será o seu e nosso orgulho. Não vamos ficar parados no ano de cinquentenário da Sociedade, continuaremos a trabalhar. Ajude-nos e colabore, colocando suas mensalidades em dia: DEPENDEMOS DE VOCÊ.

Oferta de materiais

Pelo motivo da reforma completa em sua cancha de bolão, construção de 4 pistas oficiais, a Sociedade coloca a disposição dos interessados, os seguintes materiais:

8.000 mil telhas;

2 pistas de bolão completas, estado de novas, com volta de bolas, quadros de marcação e palitos.

Os interessados deverão dirigirem-se até sua Sede Social para maiores esclarecimentos.

Canoinhas, 19 de janeiro de 1972.

José Almeida Pereira Sobrinho - Presidente 1

Ajude o progresso de seu município, comprando nas CASAS COMERCIAIS aqui estabelecidas.

Seja qual for o tipo de cultura que você vai fazer.

Seja qual for o tipo de solo de suas terras, ácidas, arenosas, cansadas... a **Manah S/A** tem o adubo certo.

Consulte o representante MANAH desta região.

Casa Agro Pecuária

de Pedro Ferreira

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Ano XXV — Canoinhas (SC), 12 de fevereiro de 1972 — N. 1163

CORREIO DO NORTE

Televisor a cores muito procurado

Os fabricantes de receptores de televisão a cores estimam que o estoque disponível — 5 mil aparelhos — não seja suficiente para atender imediatamente a todos os pedidos de compra que estão chegando às fábricas. Mas as indústrias estão se preparando para elevar a produção e até março esperam ter alcançado 12 mil televisores.

O tipo mais barato a ser lançado custará Cr$ 6.750,00, havendo mais dois modelos - o consolete e o console — que custarão Cr$ 7.200,00 e Cr$ 7.360,00. Na opinião dos fabricantes, esses preços não podem ser rebaixados agora, em vistas das taxas de importação que pesam sobre 20% dos componentes estrangeiros que ainda entram na fabricação dos aparelhos.

Cine Vera Cruz

(O LANÇADOR DE SUCESSOS)

-:- APRESENTA -:-

HOJE. em sessão única as 20,15 horas — censura 14 anos
DOMINGO, em matinê - as 13,45 h — censura livre

Walt Disney apresenta a super produção em cores:

BONANZA A LEI DO OESTE

DOMINGO, em três grandiosas sessões - as 16 e 19 horas - cens. livre. — As 21,15 horas - censura 14 anos

Mais um super far-west italiano todo colorido, repleto de ação e aventuras:

15 Forcas para um Assassino

DIAS 14 e 15, 2a. e 3a. feira - as 20,15 h — cens. 14 anos

15 Forcas para um Assassino

DIA 16, 4a. feira - as 20,15 horas — censura 14 anos
(SESSÃO DAS MOÇAS)
(Senhoras e senhoritas entrada grátis)

Um filme nacional emocionante como a própria vida!

Até que o casamento nos separe

(única exibição)

DIAS 17 e 18, 5a. e 6a. feira - as 20,15 h — censura 14 anos

A Metro Goldwyn Mayer apresenta a formidável produção todo em Technicolor!

A Jovem e o General

DIA 19, sábado - as 20,15 horas — censura 14 anos
DIA 20, domingo, em matinê - as 13,45 h — cens. livre

Mais uma super produção de Walt Disney toda colorida:

O Drama do Deserto

DIA 20, domingo, em três sessões: as 16, 19 e 21,15 horas

O Amargo Sabor da Vingança

Cinemascope Technicolor.

Aguardem para muito breve:

Os Comandos Cinemascope Technicolor

Curso Preparatório para Concurso de Auxiliar de Escrita do Banco do Brasil S/A

Início previsto para 2a. quinzena fevereiro/72. Inscrições: Tratar com Gerson Irandir Köhler ou Luiz Scheuer na agência local do Banco do Brasil S/A, fone 190.

Suspense?

Assim Aconteceu.

As 12,30 horas.

Canoinhas, força nova em rádio

Registro Civil

Editais

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: **Paulo Franco de Oliveira e Terezinha Borek.** Ele, natural deste Estado, nascido nesta cidade, no dia 6 de fevereiro de 1948; lavrador, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade; filho de Francisco Euzebio Franco e de dona Salomeia Franco de Oliveira, domiciliados e residentes nesta cidade. Ela, natural deste Estado, nascida em Rio d'Areia, neste município, no dia 2 de março de 1948; doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade; filha de Adão Borek e de dona Lourdes Borek, domiciliados e residentes em Canoinhas.

Estanislao Jankowsky e Konegundes Nojiechowska. Ele, natural deste Estado, nascido neste município, no dia 9 de março de 1918; lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município; filho de Estanislao Jankowsky, falecido e de dona Julia Data, falecida. Ela, natural deste Estado, nascida em Colonia Becker, neste município, no dia 18 de outubro de 1931; doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município; filha de Antonio Nojiechowski, falecido e de dona Josefa Nojiechowska.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 05 de fevereiro de 1972.

Eunice Machado da Costa
Escrevente Juramentada

Festeje a data grata de seu ente querido.
Diariamente às 14 horas:

Gentilezas.

CANOINHAS,
força total em comunicação

CONVITE MISSA

1.º ano de falecimento

VVA. SALIME ZATTAR, filhos, filhas, noras, genros e netos, convidam parentes e amigos para a Missa de 1.º ano de falecimento de seu inesquecível esposo, pai, sogro e avo,

SALIM ZATTAR,

a realizar-se dia 20 de fevereiro, às 18,30 horas, na Matriz Cristo Rei.

Desde já nossa eterna gratidão.

Família Zattar

Vende-se

Vende-se instalações de lanchonete, constante de: Um balcão (copa) - todo em fórmica, com 2 m de vitrine, 3,30 m de câmara frigorífica e pia de aço inox. (medida total do balcão 8 m).

Uma prateleira laqueada com frisos metálicos sobre balcão de fórmica e pinho c/5,50 m.

Um fogão a gás — 4 bocas e chapa.

Cinco mesas de pinho.

Vinte e quatro cadeiras metálicas estofadas.

Uma estufa para salgadinhos, pia de cozinha e outras miudezas.

Preço de ocasião — Tratar com LAURO GÜNTHER na Agência de Estatística.

Câmara Municipal de Major Vieira

Comunica eleição e posse

Em sessão ordinária realizada em data de 01-02-72, foi eleita e empossada a Mesa que dirigirá os trabalhos desta Câmara Municipal durante o período legislativo de 1972, a qual ficou assim constituída:

Presidente : Aloacir Veiga
Vice-Presid. : João Alfredo Boreck
1.º Secretário: Alfonso Sobczak
2.º Secretário: Albino Goncioroski

ADQUIRA O SEU

Almanaque do Pensamento

na Loja da

Impressora Ouro Verde Limitada

Publicação Oficial da

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Decreto N. 374, de 09/02/72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 9.º da Lei n. 954, fr 7-12-70,

DECRETA:

Art. 1. — Fica aberto por conta do saldo oriundo do exercício anterior, o crédito especial de Cr$ 20.000,00, destinado à «Fundação Universitária do Planalto Norte Catarinense — FUNPLOC».

Art. 2. — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 9 de fevereiro de 1972.

Ass. *Alcides Schumacher*
Prefeito Municipal

Ass. *Antonio Souza Costa*
Dir. Adm.

Decreto N. 375, de 10/02/72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, etc.

Considerando os festejos carnavalescos no corrente ano,

DECRETA:

Art. 1. — Fica considerado ponto facultativo nas repartições municipais, os dias 14, 15 e 16 do corrente mês, este último até as 12 horas.

Art. 2. — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 10 de fevereiro de 1972.

Ass. *Alcides Schumacher*
Prefeito Municipal

Ass. *Antonio Souza Costa*
Dir. Adm.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - Santa Catarina

Edital de Citação com o prazo de noventa (90) dias

O DOUTOR JOSÉ GERALDO BATISTA, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente *Edital de Citação* virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação de ANULAÇÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS, autuada sob o n.º 5.506, movida por *W. Ribas & Filho Ltda.*, contra *Maria de Lourdes Sachwech*, ficando citados, os terceiros, incertos e não sabidos, DETENTORES dos títulos (cheque e notas promissórias), para que apresentem neste Juízo de Direito, os referidos títulos, no prazo de três (3) meses, a contar da primeira publicação, de acordo com a petição e respectivo despacho, a seguir transcritos:- Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de Canoinhas, - *W. Ribas & Filho Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Timbó, Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, e *José Thomazoni*, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, por seu advogado (com escritório na Rua 15 de Novembro n.º 270 - 2.º andar), vem, pela presente, com o devido acatamento, expor e requerer o que segue: I - Em data de 10 de maio de 1971, os requerentes contrataram com *Da. Maria de Lourdes Sachwech*, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, a venda de mil dúzias de madeiras a varrer, pelo preço de cr$ 70,00 (setenta cruzeiros) a dúzia de 168 pés. II - Como pagamento os ora requerentes receberam, no ato a importância de cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ficando o restante a ser pago de conformidade com o seguinte esquema: Em 17 de maio de 1971 - cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Em 30 de maio de 1971 - cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Em 6 de junho de 1971 - cr$ 13.000,oo (treze mil cruzeiros). Em 6 de julho de 1971 - cr$ 10.000,oo (dez mil cruzeiros). Em 6 de agosto de 1971 - cr$ 11.000,oo (onze mil cruzeiros). Em 6 de setembro de 1971 - cr$ 6.000,oo (seis mil cruzeiros). Para pagamento da parcela, com vencimento assinado para 17 de maio de 1971, a compradora entregou um cheque ao portador, emitido contra o Banco do Estado de Santa Catarina S/A no valor de cr$ 10.000,oo (dez mil cruzeiros). As demais parcelas eram representadas por notas promissórias de emissão de Maria de Lourdes Sachwech. III - Os títulos acima referidos (cheque e as notas promissórias), encontravam-se no estabelecimento comercial de José Thomazoni, em Curitiba, na Rua João Bettega, 909, Portão, quando o cofre, em que estavam guardados, foi objeto de roubo, no dia 13 de maio de 1971, como se comprova pelas certidões (anexas à presente, por fotocópia), fornecida pela Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba, onde está, com minúcias, relatado o evento criminoso. IV - A Lei Cambial (n.º 2044 de 31 de dezembro de 1908) que define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais, dispõe em seu art. 36: «Justificando a propriedade e o extravio ou a destruição total ou parcial da letra, descrita com clareza e precisão, o proprietário pode requerer ao Juiz competente do lugar do pagamento, na hipótese de extravio, a intimação do sacado ou do aceitante e dos co-obrigados para não pagarem a aludida letra e a citação do detentor para apresentá-la em Juízo, dentro do prazo de três meses, e nos casos de extravio e destruição, a citação dos co-obrigados para, oporem contestação firmada em defeito de forma do título ou na falta de requisito essencial ao exercício da ação cambial. Estas citações e intimações devem ser feitas pela imprensa, publicadas no jornal oficial do Estado e no Diário Oficial para o Distrito Federal, e nos períodos indicados pelo Juiz, além de fixados nos lugares de estilo e na bolsa da praça do pagamento». Os credores já tomaram a providência do art. 36, § 7.º da Lei Cambial, fazendo o aviso imediato do evento à emitente. V - Vale invocar a decisão do Tribunal de Justiça da Guanabara, em 22 de novembro de 1935, pelo voto do Des. EDGAR COSTA que pedimos venia para transcrever: «O Dr. Magarinos Tôrres, porém, em parecer sobre um caso de retenção ilegítima, de promissórias, e publicado na «Rev. de Direito», 82547, sustenta do forma convincente, com fundamento na lei e no Cód. Civil, na doutrina e legislação estrangeiras, que o processo anulatório não é somente aplicável ao descaminho propriamente dito, perda ou sumiço, que é o seu sentido lexicológico e vulgar, mas também aos demais casos de privação da posse do verdadeiro proprietário do título, compreendendo, pois, o vocábulo, *extravio*, o furto, o roubo, e a retenção ilegítima. Por sua vez, Carvalho de Mendonça, entende que por extravio, se reputam o descaminho ou perda e a subtração fraudulenta do título («Tratado», vol. V, 2a. parte, n.º 893). Essa, pois, a melhor inteligência do dispositivo legal em questão, isto é, a extensão do processo anulatório nos casos de furto ou roubo do título, tanto mais porque, como argumenta Supino (apud. M. Tôrres, loc. cit.), sendo no furto geralmente menor a culpa do proprietário, com mais razão deve a lei socorre-lo, como faz em relação ao simples descaminho no título. Por outro lado, a tais processos não devem ser opostos maiores óbices, porque como lembra Carvalho de Mendonça, (op. Cit. n.º 893), o primeiro despacho judicial sendo simplesmente acautelatório, não estabelece direito definitivo em favor de quem se diz privado do título, tanto assim que entende êle não haver necessidade de prova rigorosa da propriedade e do extravio ou destruição do título, bastando prova que persuada o Juiz da verdade dos fatos afirmados» (Ac. un. da 6a. Câm. do T. J. do D.F., em 22-11-35, no agra. de pet. n.º 876, rel. Des. Edgard Costa, in «Rev. Dir. Com.», vol. 6, pgs. 56; «Rev. Direito», vol. 119, pg. 221). VI - Também vale o comentário no que diz respeito ao cheque, como se infere da decisão do Tribunal da Justiça de São Paulo, em 8 de agosto de 1958 (Repertório de Jurisp. do Cód. Comercial) 1961/vol. 3, tomo II, pg. 648 n.º 603). VII - Em face do exposto, requer-se ao MM. Juízo se digne: (a) determinar a citação da emitente e única obrigada, Da. Maria de Lourdes Sachwech, domiciliada em Canoinhas, Estado de Santa Catarina; (b) determinar a intimação dos editais a que alude o art. 36 da Lei Cambial, através do jornal oficial do Estado, de um periódico de grande circulação e da sua afixação nos lugares de estilo; (c) em final julgar procedente à ação anulando os títulos e valendo a decisão como título hábil para os requerentes exercerem as ações e medidas que lhe garantam o pleno recebimento dos valores pelos mesmos representados. Na hipótese de o MM. Juízo decidir conveniente se faça a instrução probatória, os requerentes protestam por todo o gênero de provas em direito admitidas. Valor da ação: Cr$ 50.000,oo (cinquenta mil cruzeiros). N. Termos P. Deferimento. Canoinhas, 08 de julho de 1971. (as) pp. Hilton Ritzmann - OAB - 2102-A - SC. Está devidamente selado. DESPACHO DE FLS. 15: «Vistos, para despacho: a) *primeiramente* 1. Digam os autores se pretendem ou não, a citação do Banco do Estado de Santa Catarina para que este não pague o cheque emitido pela ré e descrito às fls. 3; b) em sequência 1. A ré *Maria de Lourdes Sachwech* é a única obrigada pelas promissórias descritas às fls. 3, pelo que não é necessária a citação de co-obrigados para oporem contestação, já que inexistem; 2. Citem-se por edital, os terceiros, incertos e não sabidos, DETENTORES dos títulos (cheque e notas promissórias) constantes da relação de fls. 3, para que apresentem neste Juízo de Direito os referidos títulos, no prazo de três meses. O prazo começará a correr a partir da publicação do edital no Diário Oficial do Estado (Diário da Justiça), conforme o § 1.º do art. 36 do DLei 2044/908). O edital será afixado no lugar de costume, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado (Diário da Justiça) e duas vezes no jornal local. Intime-se. Canoinhas, SC, em 8 de novembro de 1971. (as) Nicanor Alexandre Ramos. Juiz Substituto, em exercício». Para os devidos fins, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital, que na forma da lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local "Correio do Norte". O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos primeiro dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois (1972). Eu *Zaiden E. Seleme*, Escrivão, o subscrevi. 1

José Geraldo Batista — Juiz de Direito

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Ó Jesus que dissestes: "peças e receberás, procures e acharás". Por intermédio de Maria, vossa Sagrada Mãe, bato e procuro e vos rogo que minha prece seja atendida.

(MENCIONA-SE O PEDIDO)

Ó Jesus que dissestes: "tudo que pedires a meu Pai em meu nome ele atenderá". Por intermédio de Maria, vossa Sagrada Mãe, humildemente rogo ao vosso Pai em vosso nome que minha oração seja ouvida.

(MENCIONA-SE O PEDIDO)

Céu e terra passarão mas minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, vossa Sagrada Mãe, confio que minha oração seja ouvida. (MENCIONA-SE O PEDIDO)

Reza três (3) Ave Maria e duas (2) Salve Rainha.

Em casos urgentes, às 15 horas.

Quem receber alguma graça deve publicar esta novena.

p/ **I. P. S. F.**

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Canoinhas - Sta. Catarina

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Reconstituir a Comissão Municipal do MOBRAL.

Fica assim constituida a Comissão Municipal do MOBRAL, a partir de 1/1/72:

Presidente: José Bonifácio Furtado
Coordenador Geral: Maria Lovatel Pires
Secretário Executivo: Ludomila Bojarski
Enc. de Assuntos Financeiros: Ivanita Schivinski
Enc. de Propaganda e Divulgação: Hildegardt Thiem
Conselho Comunitário: Nivaldo Roeder, Frei Henrique Müller, João Seleme, Fléride I. Bittencourt e Pedro Merhy Seleme.

Canoinhas, 7 de fevereiro de 1972.

Ass. *Alcides Schumacher*
Prefeito Municipal

Ass. *Antonio Souza Costa*
Dir. Adm.

VENDE-SE

Uma chácara com um alqueire e meio de terreno, com ou sem casa.

Tratar com José Elias de Oliveira, em Boa Vista (Taunay).

O maior desfile musical de todos os tempos.

Diariamente às 13 horas:

Canoinhas 72
Sensacional
Rádio Canoinhas

Casa em Três Barras

Vende-se uma casa situada na Avenida Boa Vista, em Três Barras. Ótimo ponto comercial.

Tratar com Guita Federmann, na Avenida Iguassú 612, apartamento 36 — Curitiba.

Em Canoinhas um
Representante MANAH
A **Casa Agro Pecuária**, de PEDRO FERREIRA, comunica ter sido nomeada representante para a região dos produtos **Manah.**
Agora, Adubos e Inseticidas **Manah,** diretamente da fábrica a preços de fábrica.
Rua Paula Pereira, 787

Para avisos e anúncios:
Utilidade Pública.
Diariamente às 12:10.
Rádio é Canoinhas

Para seus impressos
PROCURE
Impressora Ouro Verde
A casa dos bons serviços

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Publicação Oficial da

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Departamento de Viação e Obras

Canoinhas, 31 de janeiro de 1972.

EDITAL

De conformidade com o Art. 276 do Código Tributário Municipal, o D. V. O., publica mediante o presente Edital, os elementos referentes a Taxa de Melhoria, sobre a pavimentação asfáltica da parte da Rua Paula Pereira, compreendida entre a Rua Getulio Vargas e 24,oo metros além da Rua Eugênio de Souza.

a) Memorial descritivo do projeto

A pavimentação da parte da Rua Paula Pereira acima descrita, será asfáltica. A base será convenientemente preparada.

A camada asfáltica far-se-á depois de consolidada a base sobre um colchão de material de sub-base (moledo), brita, pó de brita e areia.

b) Orçamento do custo da obra

1 - Maquinário e veículos	5,02	por m2
2 - Sub-base (moledo)	2,37	por m2
3 - Brita	7,17	por m2
4 - Pó de brita	0,29	por m2
5 - Areia	0,35	por m2
6 - Emulsão asfáltica	2,12	por m2
7 - Mão de obra	0,68	por m2
Custo por metro quadrado	18,00	

c) Custo da obra

1 - Maq. e veículos	2.748,00m2 a 5,02	13.794,96
2 - Sub-base (moledo)	2.748,00m2 a 2,37	6.512,76
3 - Brita	2.748,00m2 a 7,17	19.703,16
4 - Pó de brita	2.748,00m2 a 0,29	796,92
5 - Areia	2.748,00m2 a 3,35	961,80
6 - Emulsão asfáltica	2.748,00m2 a 2,12	5.825,76
7 - Mão de obra	2.748,00m2 a 0,68	1.868,64
Total do custo da obra		49.464,00

d) Parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição

1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas - 951,60m2 de pavimentação a 18,oo o m2	17.128,80
2 - Rafael Boeing - 96,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.728,00
3 - José F. Schmidt - 82,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.476,00
4 - Raul Rosa - 82,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.476,00
5 - João Hansen - 84,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.512,00
6 - Darcy Wiese - 120,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	2.160,00
7 - Adolar Wiese - 40,00m2 de pavimentação a 18,00 o m2	720,00
8 - Dr. Rivadávia R. Corrêa - 80,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.440,00
9 - Edir Kammradt - 64,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.152,00
10 - Jaime Seleme (Dr) - 64,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.152,00
11 - Maria de Fátima Cubas - 80,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.440,00
12 - Dr. Reneau Cubas - 124,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	2.232,00
13 - Herd. de Albino Budant - 154,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	2.772,00
14 - Luiz Valério Silva - 64,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.152,00
15 - Olavo Cirilo Pereira - 56,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.008,00
16 - Ivan, Louri Budant e outros - 56,00m2 de pavimentação a 18,00 o m2	1.008,00
17 - Olimpio Murara - 80,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.440,00
18 - Maria B. Dequech - 80,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.440,00
19 - Gilberto Mayer - 80,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.440,00
20 - Edgard Mayer - 80,00m2 de pavimentação a 18,oo o m2	1.440,00
21 - Elizabeth Tischler - 119,20m2 de pavimentação a 18,oo o m2	2.145,60
22 - Laurecy Penter - 111,20m2 de pavimentação a 18,oo o m2	2.001,60
TOTAL	49.464,00

(quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros)

Luiz Fernando Fuck
Departamento de Viação e Obras

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

Departamento de Viação e Obras

Canoinhas, 02 de fevereiro de 1972.

EDITAL

De conformidade com o Art. 276 do Código Tributário Municipal o D. V. O., publica mediante o presente Edital, os elementos referentes a Taxa de Melhoria, sobre a pavimentação asfáltica da parte da Rua Engênio de Souza, compreendida entre as Ruas Paula Pereira e Major Vieira.

a) Memorial descritivo do projeto

A pavimentação da parte da Rua Eugênio de Souza acima descrita, será asfáltica. A base será convenientemente preparada. A camada asfáltica far-se-á depois de consolidada a base sobre um colchão de material de sub-base (moledo), brita, pó de brita e areia.

b) Orçamento do custo da obra

1 - Maquinário e veículos	5,02/m2
2 - Sub-base (moledo)	2,37/m2
3 - Brita	7,17/m2
4 - Pó de brita	0,29/m2
5 - Areia	0,35/m2
6 - Emulsão asfáltica	2,12/m2
7 - Mão de obra	0,68/m2
Custo por metro quadrado	18,00

c) Custo da obra

1 - Maq. e veículos	1.148,40m2 a 5,02	5.764,96
2 - Sub-base	1.148,40m2 a 2,37	2.721,70
3 - Brita	1.148,40m2 a 7,17	8.234,03
4 - Pó de brita	1.148,40m2 a 0,29	333,04
5 - Areia	1.148,40m2 a 0,35	401,94
6 - Emulsão asfáltica	1.148,40m2 a 0,68	780,91
7 - Mão de obra	1.148,40m2 a 2,12	2.434,60
Total do custo da obra		20.671,18

d) Parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição

1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas - 383,80m2 de pavimentação a 18,00 o m2	6.890,40
2 - Antonio Nicollazzi - 277,20m2 de pavimentação a 18,00 o m2	4.989,60
3 - Elizabeth Tischler - 105,60m2 de pavimentação a 18,00 o m2	1.900,80
4 - Antonio Scopel - 88,00m2 de pavimentação a 18,00 o m2	1.584,00
5 - Heinz Fischer - 88,00m2 de pavimentação a 18,00 o m2	1.584,00
6 - Alexandre Blosfeld - 96,80m2 de pavimentação a 18,00 o m2	1.742,40
7 - Laurecy Penter - 110,00m2 de pavimentação asfáltica a 18,00 o m2	1.980,00
TOTAL	20.671,20

(vinte mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos)

Luiz Fernando Fuck
Departamento de Viação e Obras

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Decreto N. 184, de 24 de janeiro de 1972

MIGUEL MARÃO BECIL Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

DECRETAR

Art. 1. — Fica determinado de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, art. 16 - letra K, o PONTO DE ESTACIONAMENTO DE ONIBUS, intermunicipal ou municipal, que transitam dentro do perímetro urbano desta cidade, em SALA, cedida gratuitamente, de propriedade de Suzana Borges, na Rua Canoinhas.

Art. 2. — Todas empresas de ônibus de transportes coletivos que servem esta cidade, ficam obrigados a estacionar seus veículos no local designado acima, atendendo embarque ou desembarque de passageiros.

Art. 3. — As chegadas e saídas de ônibus, serão obedecidas os horários expedidos pelo DETRAM.

Art. 4. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de janeiro de 1972.

MIGUEL MARÃO BECIL
Prefeito Municipal

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS

Edital de Notificação dos Jurados Sorteados

O Doutor Nicanor Alexandre Ramos, Juiz Substituto em exercício da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, procedendo ao sorteio dos Jurados que irão servir na 1a. Sessão Ordinária do Tribunal do Juri da Comarca, a ter início no dia 25 de fevereiro próximo entrante, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1) Ervino Kellner; 2) Fernando Freiberger; 3) Guido José Jantsch; 4) Geraldo São Clemente (Dr); 5) Harry Schreiber; 6) Heinz Fischer; 7) Irineu Gonzaga; 8) João Alberto Nicolazzi (Dr); 9) José de Almeida Pereira Sobrinho; 10) Julio José de Andrade, 11) Ludovico Babireski, 12) Marcos Sussenbach; 13) Mario Haensch; 14) Nery Gonçalves; 15) Osny Justino Vieira; 16) Osvaldo Wrublevski; 17) Olavo Cyrilo Pereira; 18) Orlando Müller; 19) Orlando Pires de Souza; 20) Orlando Santi Gatz; 21) Orlando Treml. Assim, convida os cidadãos supra a comparecerem no dia 25 de fevereiro próximo, às 11 horas, na sala do Juri, no Edifício do Forum, 2.° andar. Faz saber outrossim que na referida sessão serão julgados os processos que se prepararem em tempo. Para conhecimento de todos, mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos 25 de janeiro de 1972. Eu, Zeno Benedito Ribeiro da Silva, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

Nicanor Alexandre Ramos
Juiz Substituto em exercício

Confere com o original afixado no local do costume. Dou fé.

O Escrivão **Zeno Benedito Ribeiro da Silva**

Diariamente às 15:oo h:
Sucesso Nota 1350
Canoinhas

O melhor adubo, a MANAH tem.
O melhor preço, a MANAH lhe oferece.
Você que exige o melhor, compre
MANAH.

Novela é com a Canoinhas
Às 09:00 e às 09:30 horas
O Egípcio e Drama de Cada Um
CANOINHAS, muito mais rádio

Liga Esport. Canoinhense

BOLETIM OFICIAL — L.E.C. — 2/1972

Em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 1972, na sede da Liga, às 20,30 horas, foi determinado o seguinte:

1.° — Os clubes deverão pagar a Taxa devida a Liga, relativa ao mês de dezembro de 1971, importância de Cr$ 15,00, na próxima reunião.

2.° — A próxima reunião da Liga será no dia 25 de janeiro de 1972, às 20,30 horas, na sede da mesma na Praça Osvaldo de Oliveira.

3.° — Foi frizado que as reuniões serão todas as terças feiras às 20,30 horas e, que, os times deverão sempre se fazer representar.

4.° — Os clubes que ainda não entregaram à Liga, os documentos exigidos para registro na Federação Catarinense de Futebol, "Cópia da Ata de Fundação e Estatutos", ambos em duas vias, deverão fazer entrega dos documentos acima especificados, até o dia 01 de fevereiro de 1972.

5.° — Ficou estabelecido que a próxima reunião será determinada a data para a realização do Torneio Início Local.

Canoinhas, 20 de janeiro de 1972.

AGENOR CÔRTE
Presidente da L.E.C.

HERMES GUTTERVIL
Secretário da L.E.C.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Ano XXV – Canoinhas (SC), 12 de fevereiro de 1972 – N. 1163

CORREIO DO NORTE

Pelos Lares e Salões

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: as senhoritas: Inês Rohrbacher e Sônia de Fátima Silveira.

AMANHÃ: o sr. Vinicius Marcus Allage; as senhoritas: Cheila Elizabet Cornelsen e Isolde Holler; o jovem Osmar Rogério Pereira.

DIA 15: os senhores: Jahyr Damaso da Silveira e Alfredo Dreher; o menino Adriano filho do sr. Paulo Bockor.

DIA 16: o senhor Armando Mülbauer; a senhorita Marina Isabel Cordeiro; o jovem Celso Rosa.

DIA 17: os senhores: Gláucio Allage e Odilon Davet; as senhoritas: Dolores Mülbauer e Maria Ecilda Spitzner.

DIA 18: o jovem Emerson Dimas Artner; a menina Angela Cristina filha do sr. Nivaldo Damaso; o menino Simão filho do sr. Zakei Seleme.

Aos aniversariantes nossos votos de muitas felicidades.

NOTAS ESPARSAS

Técnicos da Fundação Especial de Saúde Pública, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, estiveram domingo em nossa cidade inspecionando os serviços de abastecimento de água.

x x x

Hoje, o início do carnaval em nossa cidade, com a maioria nas praias e bailes programados na SBO, domingo e terça em Três Barras, com tardes infantis também na SBO e Club Canoinhense.

x x x

O Vereador sr. Adhemar Schumacher ofereceu uma churrascada de ovelha, sabado último, no rancho do sr. Wiegando Wiese, em Paula Pereira, ali comparecendo grande número de seus amigos.

x x x

Repercutiu favoravelmente em todo o Estado a posição de liderança absoluta alcançada pelo nosso Município na arrecadação do ICM nos municípios que compõem a AMPLA. Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense.

x x x

O nosso amigo Cel. Décio Lago, que já serviu no Batalhão local, como capitão, faz parte do Gabinete do Secretário de Segurança e Informações.

x x x

Em nossa cidade, substituindo o engenheiro Dr. João Alberto Nicolazzi, em férias, em Camboriú, o seu colega Dr. Milton Felicio Nolli.

x x x

Faleceu em São Paulo, o médico Dr. Décio Bucano, concunhado do cirurgião dentista, Dr. Silvio Alfredo Meyer.

x x x

Revendo amigos e conhecidos, aqui esteve, por alguns dias, hospedado na residência do sr. Fernando Rocha, o sr. Eurico Chagas, Inspetor aposentado do Banco do Brasil.

x x x

O grande acontecimento social de hoje é o matrimônio dos jovens Dr. Cláucio Allage e Roselis Friedrich, ele filho do casal, farmacêutico Dr. Adauto Nunes Allage e exma. sra. e ela filha do industrial sr. Wilmar Friedrich e exma. sra.

x x x

No domingo esportivo de domingo, tivemos a vitória do Santa Cruz ante o Palmeiras, no Municipal e São Bernardo vencendo o Atlético de São Mateus, em Marcilio Dias, o primeiro pelo marcador de 3 a 2 e o segundo por 2 a 0.

x x x

E amanhã, o jogão é na vizinha cidade de União da Vitória, com Iguaçú e Coritiba, pelo campeonato paranaense. Várias caravanas estão se organizando em nossa cidade para assistirem o sensacional embate, com preliminar do Botafogo local.

STUDIO LIVRE

Na Canoinhas

diariamente às 21:00 horas.

A popularíssima CASA PARA TODOS lança a maior e mais brilhante campanha em favor da economia popular por dois meses consecutivos. Em janeiro e fevereiro do corrente continua a festa da sua Casa Para Todos. Os artigos cujos preços relacionamos abaixo serão mantidos até a data de 29 de fevereiro.

	preço tabelado	preço atual
Lãs Charmant, Mousmé (Dralon)	3,82	3,50
Lãs Orvalho	3,19	2,80
Lãs Platina	3,51	3,20
Fio de Verão Surpresa	9,25	6,00
Linha Ane e Cleia – preço normal	5,00	4,20

Roupas

Camisa de nylon para homem, manga curta de 7,50 por 5,50
» » » » » longa de 12,50 por 8,50
» colegial para crianças, manga longa de 7,50 por 6,50
Calça nycron colegial e em cores, crianças e adultos 20,00 por 17,00

Tecidos

Luizines	de	1,50	por	1,20
Chitas estampadas	de	1,50	por	1,30
Brim Catarinense	de	3,20	por	2,80
Brim colegial cor firme	de	3,50	por	3,20
Xadrez Catarinense	de	2,20	por	2,00
Flanela lisa				2,00
Flanela estampada				2,20

Não percam essas sensacionais ofertas da popularissima Casa Para Todos, indiscutivelmente a mais barateira da Capital do Mate.

CASA PARA TODOS

Fone, 255 — Rua Paula Pereira, 501 — na praça da Matriz.

CANOINHAS —:— Santa Catarina

Atividades da Câmara Municipal de Canoinhas

Comparecimentos

Na sessão ordinária da Câmara Municipal de Canoinhas, realizada no dia 1.º do mês de fevereiro do corrente ano, compareceram os seguintes Edís: Srs. Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria, Adhemar Schumacher, Pedro dos Santos Corrêa, João Seleme, Alfredo Franco, Francisco Bueno de Siqueira, Henrique Krzesinski, Guilherme Prust, Edmundo Bittencourt, Beno Fridolin Fuck e Alfredo Ivo Paul.

Eleição da Mesa Diretora

Por escrutíneo secreto e, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara, foi procedida a eleição da nova Comissão Executiva da Câmara a qual ficou assim constituída: Presidente, Vereador João Seleme; Vice-Presidente, Vereador Edmundo Bittencourt; 1.º Secretário, Vereador Alfredo Ivo Paul; 2.º Secretário, Vereador Alfredo Franco, sendo que os mesmos foram empossados de imediato em seus novos cargos.

Eleição das Comissões permanentes da Câmara

Em cumprimento a dispositivos regimentais, o sr. Presidente recém-empossado, fez se processar a eleição para constituição dos membros das Comissões permanentes da Câmara, as quais ficarem assim constituídas: Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Guilherme Prust, Adhemar Schumacher e Francisco Bueno de Siqueira. Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Paulo Eduardo Rocha Faria, Guilherme Prust e Beno Fridolin Fuck. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Pedro dos Santos Corrêa, Adhemar Schumacher e Henrique Krzesinski. Comissão de Cultura e Assistência Social, Vereadores Henrique Krzesinski, Paulo Eduardo Rocha Faria e Beno Fridolin Fuck. Comissão de Redação, Vereadores Adhemar Schumacher, Francisco Bueno de Siqueira e Pedro dos Santos Corrêa, sendo que os mesmos foram empossados em seus cargos, e oportunamente se reunirão para elegerem os Presidentes e Secretários das Comissões acima especificadas deliberarem sobre os dias de reuniões e ordem dos trabalhos, os quais serão consignados em livros próprios, conforme os mandamentos regimentais.

Explicações pessoais

Usou da palavra o Vereador Henrique Krzesinski, tecendo palavras elogiosas aos componentes da antiga Mesa Diretora, quanto as suas gestões nos dois últimos anos, e congratulou-se também pela eleição da nova Comissão Executiva, sendo que o Vereador Edmundo Bittencourt, agradeceu aos votos recebidos para sua eleição ao cargo de Vice-Presidente. O Vereador Paulo Eduardo Rocha Faria, disse dos trabalhos desenvolvidos quando da gestão da última Mesa Diretora, agradecendo as palavras dos oradores que o antecederam, e congratulou-se com a Mesa Diretora recém empossada. O sr. Presidente disse de seus propósitos em bem orientar os trabalhos da Casa, agradecendo em seu nome, e dos demais componentes da Mesa recém-eleita, os sufrágios recebidos, alongando-se a respeito.

Canoinhas, 8 de fevereiro de 1972.

Altamiro Ricardo da Silva – Diretor do Expediente da Câmara

TELEVISORES E REFRIGERADORES

em 24 pagamentos é a oferta quente de

H. JORDAN S/A

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense